

PLANO DE CONTINGÊNCIA

COVID-19

1. Enquadramento

Nos termos do Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março, das orientações da DGS e DGEstE o Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro elaborou o presente plano de contingência que define orientações e procedimentos que permitem a resposta do agrupamento à presente situação do COVID-19.

Este plano de contingência é de cumprimento obrigatório para todos aqueles que trabalham, frequentem ou visitem os estabelecimentos do AEVP.

1.1. COVID-19

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

1.1.1. Transmissão da infeção

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e, ainda, através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

1.1.2. Período de incubação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

1.1.3. Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre

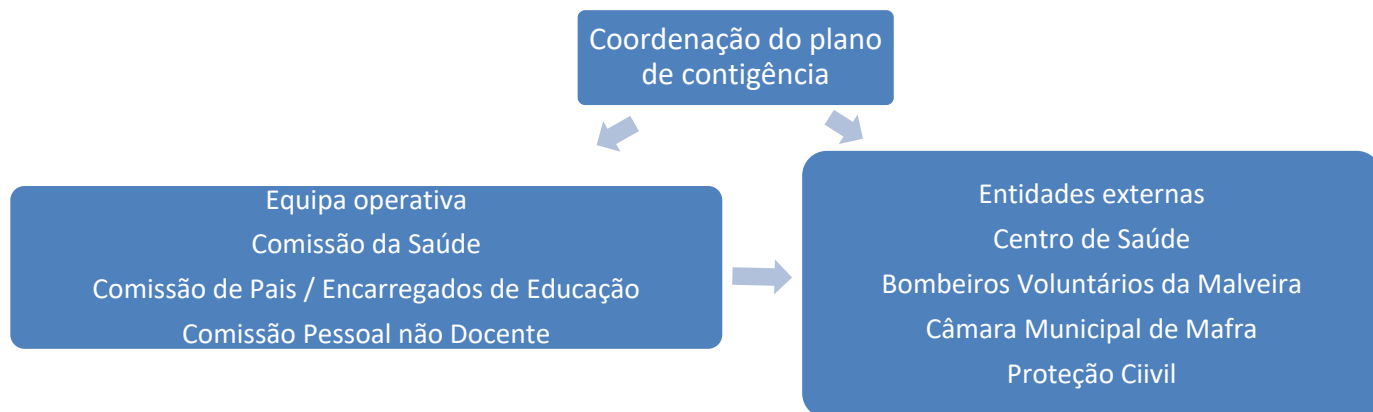
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

2. Coordenação e equipa operativa

	Efetivos	Substitutos
Coordenação	Diretora	Subdiretora
Equipa Operativa	<p>Comissão da Saúde: Célia Mota, Mafalda Gaspar (escola sede)</p> <p>Coordenadoras de cada estabelecimento</p> <p>Comissão de Pais/ Encarregados de Educação: 1 elemento a designar</p> <p>Comissão Pessoal não Docente: Carla Luz, Fernanda Lage (escola sede)</p> <p>Assistente operacional a nomear em cada estabelecimento</p>	<p>Comissão da Saúde: Isabel Maio, Ana Salgado (escola sede)</p> <p>Docente a nomear em cada estabelecimento</p> <p>Comissão de Pais / Encarregados de Educação: 1 elementos a designar</p> <p>Comissão Pessoal não Docente: Tânia Silva, Teresa Mota (escola sede)</p> <p>Assistente operacional a nomear em cada estabelecimento</p>

Entidades Externas:

- Centro de Saúde
- Bombeiros Voluntários da Malveira
- Câmara Municipal de Mafra
- Proteção Civil



3. Competências

- Coordenador do plano de contingência - supervisionar todas as ações do plano
- Equipa operativa - organizar/controlar e executar, em articulação com as entidades externas, todas as atividades previstas no plano de contingência.

4. Identificação das atividades essenciais e prioritárias

- Na fase de atividade COVID-19 é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da escola devido ao absentismo daí decorrente.
- Perante um cenário de elevado absentismo dos professores ou outros profissionais, as condições mínimas para assegurar o funcionamento dos estabelecimentos, são as seguintes:

Escola sede	
Portaria	2 elementos
Manutenção e limpeza/desinfeção das instalações e apoio às atividades letivas	5 elementos
PBX	1 elemento
Serviços Administrativos	3 elementos
Refeitório	3 elementos
Bufete	2 elementos
EB n.º 1 da Venda do Pinheiro	
Manutenção e limpeza/desinfeção das instalações e apoio às atividades letivas	4 elementos
EB de Santo Estêvão das Galés	

Manutenção e limpeza/desinfeção das instalações e apoio às atividades letivas	3 elementos
EB São Miguel do Milharado	
Manutenção e limpeza/desinfeção das instalações e apoio às atividades letivas	4 elementos
EB Professor João Dias Agudo	
Manutenção e limpeza/desinfeção das instalações e apoio às atividades letivas	4 elementos
JI da Venda do Pinheiro	
Manutenção e limpeza/desinfeção das instalações e apoio às atividades letivas	2 elementos
JI Beatriz Costa	
Manutenção e limpeza/desinfeção das instalações e apoio às atividades letivas	2 elementos
JI do Milharado	
Manutenção e limpeza/desinfeção das instalações e apoio às atividades letivas	2 elementos

- Para a manutenção das atividades consideradas essenciais será assegurada a entrada dos fornecedores de bens ou serviços. Será disponibilizada uma máscara (portaria) e recomendada a lavagem das mãos.
- O encerramento da escola será efetuado se determinado pela delegação de saúde pública de Mafra, após avaliação epidemiológica da situação. Em caso de encerramento, se possível, serão mantidas as seguintes atividades na escola sede do agrupamento:

Portaria	1 elemento
PBX	1 elemento
Serviços administrativos	1 elemento
Direção	1 elemento

5. Medidas de manutenção da atividade escolar em situação de crise

Se o absentismo de professores for elevado recorrer-se-á ao teletrabalho através do e-mail ou outras plataformas digitais, solicitando também a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação na realização das tarefas escolares.

No caso do eventual encerramento do estabelecimento de ensino, fornecer-se-ão aos pais/ encarregados de educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de vigilância a adotar, através da página do agrupamento na Internet (www.aevp.net).

Para evitar que alguns setores vitais sejam afetados, as reservas de água engarrafada, de material escolar e de produtos de higiene e limpeza serão reforçadas.

6. Medidas de prevenção e controlo

6.1. Informação e capacitação

Em sala de aula de será reforçado, através dos diretores de turma/docentes titulares, informações relativamente a cuidados de higiene e de prevenção. Os diretores de turma/docentes titulares encaminharão para os encarregados de educação, via email, toda a informação necessária.

Será disponibilizada na página da internet do AEVP informações relativamente aos cuidados a ter.

6.2. Medidas de higiene do ambiente escolar

- Colocação de soluções de limpeza das mãos à base de álcool nos espaços (Portaria, Pavilhão, PBX, Serviços Administrativos, Centro de Recursos/bibliotecas, bufete e refeitórios);
- Verificação/instalação, nas casas de banho, de dispositivos dispensadores de sabonete líquido;
- Colocação de cartazes informativos junto dos locais de lavagem das mãos;
- Antes da entrada nas salas de aula, pavilhão desportivo/ginásios, as mãos deverão ser convenientemente lavadas, bem como depois de espirrar/tossir;
- Os caixotes do lixo das casas de banho serão devidamente fechados (com tampa e pedal);
- Limpeza de corrimãos e maçanetas de portas, a meio da manhã, a meio do dia (após hora de almoço), a meio da tarde e após a saída dos alunos;
- As portas para o exterior deverão permanecer abertas, sempre que possível;
- O docente será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos, mantendo os estores fechados até meio;
- A limpeza das casas de banho será realizada após cada intervalo;
- A limpeza dos balneários do pavilhão desportivo da escola sede será realizada no intervalo grande da manhã, à hora do almoço, no intervalo grande da tarde e ao final do dia;
- A limpeza dos balneários dos ginásios dos estabelecimentos deverá ser feita após cada utilização por parte de uma turma.

6.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

- Não serão admitidos nos estabelecimentos de ensino crianças, jovens, adultos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de infeção, a fim de evitar o contágio de outras pessoas;
- As pessoas eventualmente doentes serão encaminhadas para a sala de isolamento, até serem contactados os respetivos pais/encarregados de educação e as autoridades de saúde de Mafra;

- Caso o aluno eventualmente afetado seja sinalizado pelo professor que leciona a primeira aula, este permanece na sala com os restantes alunos, devendo proceder à higienização e arejamento do espaço, bem como das mãos.
- A sala de isolamento será utilizada apenas para este fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes;
- A sala de isolamento estará equipada com um dispositivo dispensador de solução anti-séptica de base alcoólica para desinfeção das mãos, termómetro, máscaras e luvas;

6.3.1. Medidas a adotar na sala de isolamento:

- Colocar uma máscara ao suspeito de infeção;
- Verificar a temperatura corporal;
- Aplicar o questionário abaixo indicado;
- Contactar a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e seguir as orientações emanadas
- Questionário:
 1. Quais os sintomas que tem sentido?
 2. Há quanto tempo?
 3. É portador de alguma doença crónica, nomeadamente asma?
 4. Viajou recentemente?
 5. Se sim, qual o destino?
 6. Esteve em contacto com alguém que viajou recentemente?
 7. Se sim, em que país esteve?

7. Plano de comunicação

O coordenador do plano de contingência, a equipa operativa, os diretores de turma e docentes titulares devem verificar a lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível no PBX da escola sede e junto da coordenação de cada estabelecimento. Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

- Delegação de saúde de Mafra
- Bombeiros Voluntários da Malveira
- Proteção Civil
- Empresas que asseguram os transportes escolares
- Fornecedores de bens e serviços
- Câmara Municipal de Mafra

- Juntas de freguesia

8. Divulgação do plano

O plano será divulgado a todos os elementos do agrupamento via email e aos alunos e encarregados de educação através dos diretores de turma/docentes titulares.

9. Avaliação

O Plano será reavaliado e atualizado sempre que necessário. Terminada a fase epidémica, a equipa operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspetos que correram bem e os que devam merecer algum ajustamento.

Esta análise permitirá melhorar o plano de contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.

Venda do Pinheiro, 9 de março de 2020